

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1475/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 31/2012, de 30 de agosto de 2012, e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicada no Diário da Justiça de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** designar a Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para exercer as funções de Membro Integrante da 4ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente da renúncia da Dra. Lisete de Sousa Gadelha.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 05 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1474/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a lotação da servidora VERONICA MARIA CAVALCANTE ARAGÃO, Técnico Judiciário, matrícula 26175, que passa a compor a lotação do Gabinete do Des. José Arísio Lopes da Costa, anteriormente lotada na Secretaria Geral.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 5 de setembro de 2012.

*Desembargador José Arísio Lopes da Costa*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA 1479/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem digitalizadas todas as petições protocolizadas em meio físico junto ao Serviço de Protocolo da Divisão de Distribuição do Departamento Judicial da Comarca de Fortaleza;

**RESOLVE:**

Art. 1. Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho de digitalização, que atuar, em turmas, de segunda a sexta-feira, coordenadas pela servidora Márcia Maria Freitas Queiroz, Técnica Judiciária, matrícula n. 287, e aos sábados, pelo servidor Ernildo Martins Nascimento, Auxiliar Judiciário, matrícula n. 630, auxiliados pelos seguintes servidores:

Turma 1

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Gláucia Maria Braga Ribamar	Técnica Judiciária	6436
Sérgio Ricardo Pinheiro Melo	Técnico Judiciário	1887
Maria Livramento Alves	Auxiliar Judiciária	5874

Turma 2

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Ana Patrícia Cavalcante de Andrade	Auxiliar Judiciária	710
Delana Pires de Sousa	Assistente Técnica	5516
Ernani Bastos da Silveira Júnior	Técnico Judiciário	37944
José Feitosa de Lima	Auxiliar Judiciário	12100
Luís Eugênio de Oliveira	Diretor de Secretaria	6376
Paulo Sérgio Nóbrega Passos	Chefe de Seção de Comunicação	1022
Valéria de Freitas Rebouças França	Técnica Judiciária	200385
Deusimar Rodrigues de Alencar	Analista Judiciário - Pedagogia	920

Turma 3

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Maria de Fátima Pontes Filgueiras Colares Nogueira	Técnica Judiciária	8151
Pedro Henrique Freitas de Lima	Diretor da Divisão de Atividades Judiciárias	201623
Jucineide Guimarães de Castro	Técnica Judiciária	152

Tatiana Bezerra Carneiro	Diretora de Secretaria	5505
George Lincoln Soares Amorim	Diretora de Secretaria	5588

## Turma 4

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Aldeni de Sousa Mendonça	Auxiliar Judiciária	2230
Luciana da Silva Cajado	Auxiliar Judiciária	4403
Lúcia Helena Barroso Lombardi	Técnica Judiciária	197
Diana Cristina Ferreira da Silva	Auxiliar Judiciária	4409
Francisca Régia Conde Almeida	Técnica Judiciária	200698
Renata Araújo Moreira	Técnica Judiciária	8083
Bernadete de Oliveira Felipe	Técnica Judiciária	200720
Luís Everardo Bernardo Lopes	Técnico Judiciário – Chefe de Seção	4859
Francisco Régis Alves Crisóstomo	Técnico Judiciário	449

Art 2º As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a partir de 03 de setembro de 2012, de segunda a sexta-feira, pela turma 1, no horário de 16:00 às 18:00 horas, pela turma 2, no horário de 17:00 às 19:00 horas, pela turma 3, no horário de 18:00 às 20:00 horas e aos sábados, pela turma 4, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º Ao coordenador das turmas 1, 2 e 3 será concedido ou majorado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo das turmas mencionadas, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual n. 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 4º Ao coordenador da turma 4 será concedido ou majorado em R\$ 900,00 (novecentos reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo na mencionada Turma, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual n. 9.826, de 14 de maio de 1974.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PORTRARIA N° 1477/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de emissão dos diversos tipos de certidões cíveis e criminais pela Seção de Certidões do Fórum Clóvis Beviláqua, de acordo com os prazos estipulados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar a Seção de Certidões do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza de meios que possibilitem a efetividade de seus serviços;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho provisório, que atuará em Turmas, de segunda a sexta-feira, coordenadas pela servidora, Michelle Juliane Maciel de Lima, Chefe de Seção de Certidões, matrícula nº 5506, e auxiliada pelos seguintes servidores:

## Turma 1

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Raimundo Nonato F. Moraes	Técnico Judiciário	62102
Catarina Maria M. Proença	Técnica Judiciária	2040
Pedro Germano T. da Silva	Auxiliar Judiciário	1901

## Turma 2

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Wilton Junior da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	19319
Francisco O. C. Almeida	Assistente Técnico	5496
Robério Landim de Carvalho	Técnico Judiciário	200573

Art 2º As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a partir de 03 de setembro de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 17:00 às 19:00 horas, e pela Turma 2, no horário de 18:00 às 20:00 horas.

Art. 3º À coordenadora das Turmas 1 e 2 será concedido ou majorado em R\$ 1.000,00( hum mil reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo nas mencionadas Turmas, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**